Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Gerência de Registros III
A/c Bruno Luna

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2025

CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS AGIBANK I RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 60.528.786/0001-46

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Quanto aos Direitos Creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante informou que foram analisados 1.285 (mil duzentos e oitenta e cinco) Direitos Creditórios inadimplidos, 310 (trezentos e dez) Direitos Creditórios a vencer, e 1.820 (mil oitocentos e vinte) para os quais foram apuradas 295 (duzentas e noventa e cinco) inconsistências vencidas. Não houve Direitos Creditórios substituídos.

Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

Ações tomadas pelo Custodiante e pelo Administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Diante as inconsistências apuradas, o Administrador questionou o originador para saná-las e, caso não sejam resolvidas, os títulos deverão ser recomprados.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE. Ressalte-se que todos os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo se encontram registrados junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Capítulo 4, do Anexo Descritivo, do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

A Classe via a aquisição de direitos Creditórios oriundos de empréstimos consignados contratados por devedores, representados por CCBs emitidas em favor do Cedente/Endossante e cujo pagamento seja feito por meio de consignação.

No trimestre em referência, não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade esperada da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Anexo III ao Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio de Termo de Endosso, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 289.328.206,78;

2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo em 12,19;

3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 0,01;

O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 302.578,81

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

1. No trimestre em referência, foram realizadas alienações de direitos creditórios pelo Fundo no montante de R$ 7.627.735,22 diretamente ao Cedente, em moeda corrente nacional;

a. Alienações realizadas antes do vencimento: R$ 7.569.608,28;

b. Alienações realizadas após o vencimento: R$ 68.829,23; e

c. Alienações realizadas no vencimento: R$ 0,00.

A diferença entre o valor pago e o valor presente dos ativos (parcelas vencidas e a vencer) foi de R$ -10.702,29 negativos dez mil e setecentos e dois reais e vinte e nove centavos, o que representa 0,00 do patrimônio líquido do Fundo. O impacto decorrente desta diferença foi totalmente absorvido pelas cotas subordinadas do Fundo.

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos,

Em virtude dos eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s), não há previsão de aquisição de precatórios federais pelo Fundo de acordo com sua política de investimentos, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,

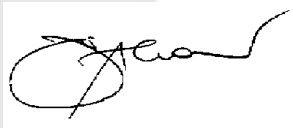

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I – CESSÕES OCORRIDAS NO TRIMESTRE

Data da Cessão	valor de compra	valor de face	taxa aplicada a.a (%)
01/07/2025	R$ 30.057.320,20	R$ 56.610.732,58	21,28428354
14/07/2025	R$ 64.999.237,57	R$ 123.794.688,56	20,96511860
30/07/2025	R$ 28.244.918,70	R$ 52.373.526,60	18,83020079
14/08/2025	R$ 26.422.273,45	R$ 49.991.596,62	21,74423830
26/08/2025	R$ 15.791.991,74	R$ 28.722.771,11	18,06241972
10/09/2025	R$ 40.071.413,70	R$ 72.169.857,14	17,84160270
25/09/2025	R$ 39.052.692,44	R$ 78.167.554,37	22,46210403